



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 377/2017.

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Servidora Municipal Sra. **GREICY LOPES**, Técnico de Atividades Educacionais, Nível II, Matrícula nº 3526, da função de Secretária Escolar – FCA-5, da Escola Municipal Farol do Norte.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de maio de 2017.

LADÁRIO-MS., 08 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal